



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
***Diretoria de Compras e Contratos***

---

## **TERMO ADITIVO Nº 011/2023**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº \*\*\*.125.496-\*\*, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.455.458/0001-35, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 325, Bairro Centro, na Cidade de Boa Esperança - MG, CEP: 37.170-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jackson Tulio Reis, portador do CPF nº \*\*\*.230.178-\*\*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23088.004983/2022-50** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em registradores eletrônicos de ponto dos Campus da UNIFEI Itajubá e Itabira, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o acréscimo de valor ao Contrato nº 004/2022.



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
***Diretoria de Compras e Contratos***

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratados, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **27/04/2023** e término em **26/04/2024**.

Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **24** (vinte e quatro) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DESPESA**

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido em **R\$ 41.565,16** (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), que será dividido em 12 parcelas mensais.

Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de **24** (vinte e quatro) meses, passa a ser de **R\$ 81.565,16** (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 169416, fonte nº 1000000000 e elemento de Despesa nº 33.90.39, previstos na Nota de Empenho nº 2023NE235, emitida em 04/04/2023 no valor de R\$ 41.565,16 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos),

#### **CLAUSULA QUARTA: DO REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao Equilíbrio ou Reequilíbrio Econômico-Financeiro da proposta, nas condições previstas na cláusula sexta do contrato nº 004/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
***Diretoria de Compras e Contratos***

**CLAUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá, 05 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RERO MARQUES RUBINGER  
Data: 06/04/2023 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Rero Marques Rubinger  
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

JACKSON TULIO Assinado de forma digital  
por JACKSON TULIO  
REIS: [REDACTED] REIS: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2023.04.06 09:47:06  
-03'00'

Jackson Tulio Reis  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO VITTA FIRMINO  
Data: 06/04/2023 11:11:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \*\*\*, \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \*\*

Assinado de forma digital  
por CLARA MONTEIRO  
CLARA MONTEIRO  
REIS: [REDACTED] REIS: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2023.04.06 09:48:34  
-03'00'

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \*\*\*, \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \*\*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070014500202303 . Objeto: Contrato UFG/Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural RTVE/UFG - Projeto de Extensão: Agro Centro-Oeste Familiar 2023 . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 06/04/2023. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 06/04/2023. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECE - 06/04/2023) 153052-15226-2023NE800682

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070014501202340 . Objeto: Contrato UFG/Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural FRTVE/UFG - Projeto de Extensão: Amigos da Viola . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 06/04/2023. LUCAS MENDES RODOVALHO. Colaborador. Ratificação em 06/04/2023. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró Reitor. Valor Global: R\$ 788.508,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDECE - 06/04/2023) 153052-15226-2023NE800682

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Acordo de Confidencialidade UFG 001/2023. Processo 23070.068568/2022-13. Objeto: Confidencialidade de informações. Partícipes: UFG e Flextronics International Tecnologia LTDA. Assinatura: 02/03/2023. Validade: 02/03/2023 a 01/03/2024.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via o presente edital, não sendo possível notificar pessoalmente, os senhores Wander Rosa Júnior e Elania Silva Araújo Rosa, sócios proprietários da empresa SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 37.584.793/0001-24, a tomar conhecimento que se encontra em aberto, junto à Universidade Federal de Goiás, um débito não quitado no valor de R\$ 103.485,45 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento em abril de 2023, processo 23070.015716/2021-16, relativo aos débitos decorrentes de cobrança administrativa em razão da correção monetária aplicada sobre o valor da multa decorrente de irregularidades durante a execução do Contrato nº 0007/2010. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Diretoria de Administração através do endereço de e-mail da.proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento do débito através do e-mail da.proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento ou pedido de parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 6 de abril de 2023  
ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 754, DE 5 DE ABRIL DE 2023  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Colégio Técnico - COLTEC da Escola de Ensino Básico e Profissional - EBAP. Área de conhecimento: Biologia. Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia. Atribuições do cargo: Lecionar no ensino básico, técnico ou tecnológico, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério EBTT, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível D-I da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

| CLASSE | REGIME   | TITULAÇÃO       | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL        |
|--------|----------|-----------------|------------------------|--------------------------------|--------------|
| DI - 1 | 40 horas | graduação       | R\$ 3.130,85           | R\$ 0,00                       | R\$ 3.130,85 |
|        |          | aperfeiçoamento | R\$ 3.130,85           | R\$ 234,81                     | R\$ 3.365,66 |
|        |          | especialização  | R\$ 3.130,85           | R\$ 469,63                     | R\$ 3.600,48 |
|        |          | mestrado        | R\$ 3.130,85           | R\$ 1.174,07                   | R\$ 4.304,92 |
|        |          | doutorado       | R\$ 3.130,85           | R\$ 2.700,36                   | R\$ 5.831,21 |

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 754/2023) e no processo SEI nº 23072.250516/2022-79.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 153030

Número do Contrato: 44/2022.  
Nº Processo: 23088.021805/2022-93.  
Pregão. Nº 66/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Supressão de 3 (três) postos de serviço de auxiliar de serviços gerais e a adição de 2 (dois) postos de serviço de jardineiro. Vigência: 10/04/2023 a 12/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 641.298,26. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 153030

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23088.004983/2022-50.  
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 00.455.458/0001-35 - SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o acréscimo de valor ao contrato nº 004/2022. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.565,16. Data de Assinatura: 06/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2023).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 153030

Nº Processo: 23088002772202363. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de filmagem (captação audiovisual) de provas de concursos públicos e processos seletivos da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/04/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/04/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível no site da UNIFEI: <https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/licitacoes-em-andamento-campus-itajuba/>.

SERGIO MIRANDA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/04/2023) 153030-15249-2023NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972 de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 15/2023 - IESTI, resolve:  
Prorrogar por um ano, a partir de 12/04/2023, a validade do Concurso Público do Edital nº 78/2021, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na área de Telecomunicações, conforme Edital de Homologação nº 151, de 11/04/2022, publicado no DOU de 12/04/2022, seção 3, página 65.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS